

PORTARIA Nº 317/2023-PGE.G, DE 25 DE MAIO DE 2023.
DOE Nº 35.420, DE 31 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais; e
Considerando absorção das demandas judiciais do IASEP, Hospital Ophir Loyola, Santa Casa e HC Gaspar Viana,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão objetivando o estudo e elaboração de projeto visando a absorção e unificação pela PGE/PA do contencioso das autarquias da área de saúde da Administração Pública estadual, composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

- Ana Carolina Gluck Paul, 57234659/2;
- Camila Farinha Velasco dos Santos, 5902999/2;
- Tarcila De Jesus Do Couto Abreu Sarmento, 55587311/1;
- Klebson Tinoco Araújo, 5614821/1;
- Leonardo Nascimento Rodrigues, 5902716/1;
- Tiago Ramos Azevedo, 7001230/1;
- Ana Cristina De Arruda Leão, 57195341/2;
- Tiago Nasser Sefer, 5902770/1;

Art. 2º A Comissão terá duração de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 3º A Comissão não implica em aumento de despesa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado